



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 13ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

05/03/2020

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h30 min na sala situada no oitavo andar do prédio N° 1251, na Rua Regente Feijó, Centro- Campinas, SP, realizou-se a décima terceira reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I- ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldária Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **II- PAUTA:** **1-** Discussão e deliberação sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar do Município acordam com as disposições da EC 103/2019. **2-** Assuntos Diversos. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida, explanou sobre o Projeto de Lei Complementar apresentado pelo Assessor da Presidência Sr. Paulo César da Fonseca á respeito da implantação do Regime de Previdência Complementar no Município, apontando que como já houve discussões anteriores, a presente reunião será realizada para debater como serão realizados os ajustes finais da minuta do Projeto de Lei Complementar. O Conselheiro Sidney explicou que elaborou uma minuta que expõe o texto de forma mais clara, mas que não há muitas diferenças da original. O Conselheiro explanou que a minuta elaborada foi baseada em uma minuta disponibilizada pela Secretária de Previdência, onde foram feitas as adequações para o município. O Conselheiro ainda apontou que faltam muitas coisas na minuta original e o texto trazido pelo ele supre tudo o que falta na original. O Conselheiro Nivaldo explicou que em uma das apresentações dos técnicos da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas),



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ele fez sugestões para melhorar a minuta apresentada, mas foi informado pelos técnicos que a redação final seria definida pela Prefeitura. Os Conselheiros entraram em um breve debate sobre o assunto, onde o Conselheiro Sidney fez alguns apontamentos sobre a minuta elaborada pelo mesmo que contém informações que não há no texto original. A Conselheira Margarida sugeriu fazer os ajustes e enviar para Diretoria Executiva apenas para ver se os ajustes são coerentes aos que são necessários para a aprovação da minuta. O Presidente sugeriu que fosse realizada a leitura da minuta original para que se fizesse um paralelo com a minuta elaborada pelo Conselheiro Sidney. O Conselheiro Daniel Lovato realizou a leitura de ambas as minutas. O Conselheiro Sidney, durante a leitura de sua minuta, realizou pequenos comentários fazendo comparações com a minuta original, apontando o que foi acrescentado e o motivo do acréscimo. **III- DELIBERAÇÃO: 1-** Durante a discussão sobre a Previdência Complementar, surgiu uma proposta de minuta elaborada pelo Conselheiro Sidney, que será levada aos técnicos do CAMPREV e deliberada na próxima reunião. **2-** Ficou pré-agendada reunião para o dia 10 de março de 2020. **IV–ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo

Presidente do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Secretário do CMP